



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA



ANO LI - Nº 012 - SÃO LUÍS, SEXTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2024. EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINAS
188º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
1.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.....03 PORTARIAS.....06

MESA DIRETORA

Deputada Iracema Vale
Presidente

1.º Vice-Presidente: Deputado Rodrigo Lago (PCdoB)	1.º Secretário: Deputado Antônio Pereira (PSB)
2.º Vice-Presidente: Deputado Arnaldo Melo (PP)	2.º Secretário: Deputado Roberto Costa (MDB)
3.º Vice-Presidente: Deputada Fabiana Vilar (PL)	3.º Secretário: Deputado Osmar Filho (PDT)
4.º Vice-Presidente: Deputada Andreia Martins Rezende(PSB)	4.º Secretário: Deputado Guilherme Paz (PATRI)

BLOCO PARLAMENTAR JUNTOS PELO MARANHÃO

01. Deputado Aluizio Santos (PL)	14. Deputado Francisco Nagib (PSB)
02. Deputada Ana do Gás (PCdoB)	15. Deputado Hemetério Weba (PP)
03. Deputada Andreia Martins Rezende (PSB)	16. Deputada Iracema Vale (PSB)
04. Deputado Antônio Pereira (PSB)	17. Deputado Júlio Mendonça (PCdoB)
05. Deputado Ariston (PSB)	18. Deputado Júnior França (PP)
06. Deputado Arnaldo Melo (PP)	19. Deputado Othelino Neto (PCdoB)
07. Deputado Carlos Lula (PSB)	20. Deputado Pará Figueiredo (PL)
08. Deputado Cláudio Cunha (PL)	21. Deputado Rafael (PSB)
09. Deputada Daniella (PSB)	22. Deputado Ricardo Rios (PCdoB)
10. Deputado Davi Brandão (PSB)	23. Deputado Rildo Amaral (PP)
11. Deputado Dr. Yglésio (PSB)	24. Deputado Rodrigo Lago (PCdoB)
12. Deputada Fabiana Vilar (PL)	25. Deputada Solange Almeida (PL)
13. Deputado Florêncio Neto (PSB)	

Líder: Deputada Ana do Gás

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

01. Deputada Cláudia Coutinho (PDT)	07. Deputado Juscelino Marreca (PATRI)
02. Deputada Dr.ª Vivianne (PDT)	08. Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)
03. Deputada Edna Silva (PATRI)	09. Deputado Osmar Filho (PDT)
04. Deputado Glalbert Cutrim (PDT)	10. Deputado Ricardo Arruda (MDB)
05. Deputado Guilherme Paz (PATRI)	11. Deputado Roberto Costa (MDB)
06. Deputada Janaína Ramos (Republicanos)	

Líder: Deputado Neto Evangelista

BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO DEMOCRÁTICA

01. Deputado Eric Costa (PSD)	04. Deputado Leandro Bello (PODE)
02. Deputado Fernando Braide (PSD)	05. Deputada Mical Damasceno (PSD)
03. Deputado Júnior Cascaria (PODE)	06. Deputado Wellington do Curso (PSC)

Líder: Deputado Eric Costa

Vice-Líder: Deputado Wellington do Curso

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Deputado Rafael (PSB)

Vice-Líder:



COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Titulares

Deputado Neto Evangelista
Deputado Glalbert Cutrim
Deputado Carlos Lula
Deputado Florêncio Neto
Deputado Davi Brandão
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Fernando Braide

Suplentes

Deputada Drª. Vivianne
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Rafael
Deputada Daniella
Deputado Ricardo Rios
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Wellington do Curso

PRESIDENTE

Dep. Carlos Lula
VICE-PRESIDENTE
Dep. Neto Evangelista

REUNIÕES:

Segundas-feiras | 16:30

SECRETÁRIAS

Dulcimar e Célia

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

PRESIDENTE

Dep. Glalbert Cutrim
VICE-PRESIDENTE
Dep. Ariston

REUNIÕES:

Segundas-feiras | 16:30

SECRETÁRIA

Leibe Barros

Titulares

Deputado Ricardo Arruda
Deputado Glalbert Cutrim
Deputado Rafael
Deputado Ariston
Deputado Aluizio Santos
Deputado Ricardo Rios
Deputado Eric Costa

Suplentes

Deputada Drª. Vivianne
Deputada Janaína Ramos
Deputado Davi Brandão
Deputado Florêncio Neto
Deputada Solange Almeida
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Leandro Bello

III - Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia

Titulares

Deputado Ricardo Arruda
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Zé Inácio
Deputado Ricardo Rios
Deputado Júnior França
Deputado Leandro Bello

Suplentes

Deputado Juscelino Marreca
Deputada Janaína Ramos
Deputada Ana do Gás
Deputado Aluizio Santos
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Hemetério Webá
Deputado Wellington do Curso

PRESIDENTE

Dep. Ricardo Arruda
VICE-PRESIDENTE
Dep. Leandro Bello

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:00

SECRETÁRIO

Antonio Guimarães

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

PRESIDENTE

Dep. Leandro Bello
VICE-PRESIDENTE
Dep. Hemetério Webá

REUNIÕES:

Tercas-feiras | 14:00

SECRETÁRIA

Nadja Silva

Titulares

Deputado Glalbert Cutrim
Deputada Drª. Vivianne
Deputado Zé Inácio
Deputado Hemetério Webá
Deputada Ana do Gás
Deputado Carlos Lula
Deputado Leandro Bello

Suplentes

Deputado Neto Evangelista
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Júnior França
Deputado Ricardo Rios
Deputado Aluizio Santos
Deputado Eric Costa

V - Comissão de Saúde

Titulares

Deputada Drª. Vivianne
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Florêncio Neto
Deputado Carlos Lula
Deputado Rildo Amaral
Deputada Daniella
Deputado Júnior Cascaria

Suplentes

Deputado Glalbert Cutrim
Deputada Edna Silva
Deputado Ariston
Deputado Francisco Nagib
Deputado Júnior França
Deputado Ricardo Rios
Deputado Eric Costa

PRESIDENTE

Dep. Florêncio Neto
VICE-PRESIDENTE
Dep. Cláudia Coutinho

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Valdenize Dias

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

PRESIDENTE

Dep. Hemetério Webá
VICE-PRESIDENTE
Dep. Juscelino Marreca

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 14:00

SECRETÁRIA

Elizabeth Ribeiro

Titulares

Deputada Drª. Vivianne
Deputado Juscelino Marreca
Deputado Aluizio Santos
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Francisco Nagib
Deputado Hemetério Webá
Deputado Júnior Cascaria

Suplentes

Deputado Ricardo Arruda
Deputado Glalbert Cutrim
Deputada Solange Almeida
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Davi Brandão
Deputado Júnior França
Deputado Eric Costa

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Titulares

Deputada Janaína Ramos
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Dr. Yglésio
Deputada Solange Almeida
Deputado Rildo Amaral
Deputada Zé Inácio
Deputado Wellington do Curso

Suplentes

Deputada Drª. Vivianne
Deputado Neto Evangelista
Deputada Ana do Gás
Deputado Aluizio Santos
Deputado Hemetério Webá
Deputado Cláudio Cunha
Deputada Mical Damasceno

PRESIDENTE

Dep. Rildo Amaral
VICE-PRESIDENTE
Dep. Solange Almeida

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Silvana Almeida

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

PRESIDENTE

Dep. Cláudio Cunha
VICE-PRESIDENTE
Dep. Davi Brandão

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 14:30

SECRETÁRIA

Dulcimar Cutrim

Titulares

Deputado Juscelino Marreca
Deputada Edna Silva
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Davi Brandão
Deputado Carlos Lula
Deputado Aluizio Santos
Deputado Júnior Cascaria

Suplentes

Deputado Ricardo Arruda
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Davi Brandão
Deputado Rafael
Deputada Solange Almeida
Deputado Rildo Amaral
Deputado Fernando Braide

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Titulares

Deputada Janaína Ramos
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Dr. Yglésio
Deputada Solange Almeida
Deputado Rildo Amaral
Deputada Zé Inácio
Deputado Wellington do Curso

Suplentes

Deputado Ricardo Arruda
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ariston
Deputado Ricardo Rios
Deputado Fernando Braide
Deputado Zé Inácio

PRESIDENTE

Dep. Júlio Mendonça
VICE-PRESIDENTE
Dep. Rafael

REUNIÕES:

Tercas-feiras | 14:30

SECRETÁRIA

Eunes Borges

X - Comissão de Ética

PRESIDENTE

Dep. Juscelino Marreca
VICE-PRESIDENTE
Dep. Rafael

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 14:30

SECRETÁRIA

Célia Pimentel

Titulares

Deputado Neto Evangelista
Deputado Juscelino Marreca
Deputado Ariston
Deputado Júnior França
Deputado Davi Brandão
Deputado Rafael
Deputado Leandro Bello

Suplentes

Deputada Edna Silva
Deputado Glalbert Cutrim
Deputado Florêncio Neto
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Carlos Lula
Deputado Francisco Nagib
Deputada Mical Damasceno

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

Titulares

Deputado Glalbert Cutrim
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Francisco Nagib
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Florêncio Neto
Deputado Júnior França
Deputado Fernando Braide

Suplentes

Deputada Edna Silva
Deputada Janaína Ramos
Deputado Ariston
Deputado Ana do Gás
Deputado Davi Brandão
Deputado Hemetério Webá
Deputado Eric Costa

PRESIDENTE

Dep. Francisco Nagib
VICE-PRESIDENTE
Dep. Cláudia Coutinho

REUNIÕES:

Quintas-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Lúcia Lopes

XII - Comissão de Segurança Pública

PRESIDENTE

Dep. Ariston
VICE-PRESIDENTE
Dep. Janaína Ramos

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 14:30

SECRETÁRIO

Carlos Alberto

Titulares

Deputada Edna Silva
Deputada Janaína Ramos
Deputada Daniella
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Hemetério Webá
Deputado Ariston
Deputada Mical Damasceno

Suplentes

Deputado Ricardo Arruda
Deputado Neto Evangelista
Deputado Carlos Lula
Deputada Solange Almeida
Deputado Florêncio Neto
Deputado Davi Brandão
Deputado Wellington do Curso

XIII - Comissão de Turismo e Cultura

PRESIDENTE

Dep. Wellington do Curso

VICE-PRESIDENTE

REUNIÕES:

SECRETÁRIO:
Leonel Mesquita Costa

Titulares

Deputada Edna Silva
Deputada Drª. Viviane
Deputado Ricardo Rios

Deputado Rildo Amaral

Deputada Ana do Gás

Deputado Dr. Yglésio

Deputado Wellington do Curso

Suplentes

Deputado Juscelino Marreca
Deputado Neto Evangelista
Deputado Zé Inácio

Deputado Júnior França

Deputado Júlio Mendonça

Deputado Cláudio Cunha

Deputado Fernando Braide

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO**

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA referente ao Processo nº. 6204/2023. **PARTÍCIPIES:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO E CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES. **OBJETO:** Ações conjuntas visando a criação, implantação e funcionamento da Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal de Cândido Mendes, com objetivo de promover a igualdade de gênero, combater a violência e a discriminação contra a mulher, qualificar os debates de gênero no parlamento, promoção de seminários, palestras, projetos, programas em defesa da mulher e dar suporte na construção de leis que possam assegurar os direitos das mulheres em diversos campos da sociedade no âmbito municipal.1.2. Para viabilizar a parceria haverá cessão de uso por parte da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão à Câmara Municipal de 01 (um) Kit-Equipamento composto por: a) 01 Impressora Multifuncional; b) 01 Notebook; c) 01 Smartphone. 1.3. O Kit-Equipamento deverá ser utilizado exclusivamente nas atividades desenvolvidas pela Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal de Cândido Mendes. **RECURSOS FINANCEIROS:** A Cooperação não envolverá a transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Vigência: 4 (quatro) anos, a partir da data de sua assinatura. **BASE LEGAL:** Ato nº. 1.121, de 04 de setembro de 2023, referendado pela Resolução Legislativa nº 1.212/2023. Data de Assinatura: 24 de outubro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Iracema Vale, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão; Josenilton Santos do Nascimento e Eniedes Rocha Costa, Presidente da Câmara Municipal de Cândido Mendes e Procuradora da Mulher da Câmara Municipal de Cândido Mendes, respectivamente. São Luís (MA), 22 de novembro de 2023. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO**

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA referente ao Processo nº. 6200/2023. **PARTÍCIPIES:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO E CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO. **OBJETO:** Ações conjuntas visando a criação, implantação e funcionamento da Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal de Coelho Neto, com objetivo de promover a igualdade de gênero, combater a violência e a discriminação contra a mulher, qualificar os debates de gênero no parlamento, promoção de seminários, palestras, projetos, programas em defesa da mulher e dar suporte na construção de leis que possam assegurar os direitos das mulheres em diversos campos da sociedade no âmbito municipal.1.2. Para viabilizar a parceria haverá cessão de uso por parte da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão à Câmara Municipal de 01 (um) Kit-Equipamento composto por: a) 01 Impressora Multifuncional; b) 01 Notebook; c) 01 Smartphone. 1.3. O Kit-Equipamento deverá ser utilizado exclusivamente nas atividades desenvolvidas pela Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal de Coelho Neto. **RECURSOS FINANCEIROS:** A Cooperação não envolverá a transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Vigência: 4 (quatro) anos, a partir da data de sua assinatura. **BASE LEGAL:** Ato nº. 1.121, de 04 de setembro de 2023, referendado pela Resolução Legislativa nº 1.212/2023. Data de Assinatura: 24 de outubro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Iracema Vale, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão; José Ribamar dos Santos Alves Júnior e Lidiane Aguiar Bastos, Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto e Procuradora da Mulher da Câmara Municipal de Coelho Neto, respectivamente. São Luís (MA), 22 de novembro de 2023. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO**

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA referente ao Processo nº. 6166/2023. **PARTÍCIPIES:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO E CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI. **OBJETO:** Ações conjuntas visando a criação, implantação e funcionamento da Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal de Presidente Médici, com objetivo de promover a igualdade de gênero, combater a violência e a discriminação contra a mulher, qualificar os debates de gênero no parlamento, promoção de seminários, palestras, projetos, programas em defesa da mulher e dar suporte na construção de leis que possam assegurar os direitos das mulheres em diversos campos da sociedade no âmbito municipal.1.2. Para viabilizar a parceria haverá cessão de uso por parte da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão à Câmara Municipal de 01 (um) Kit-Equipamento composto por: a) 01 Impressora Multifuncional; b) 01 Notebook; c) 01 Smartphone. 1.3. O Kit-Equipamento deverá ser utilizado exclusivamente nas atividades desenvolvidas pela Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal de Presidente Médici. **RECURSOS FINANCEIROS:** A Cooperação não envolverá a transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Vigência: 4 (quatro) anos, a partir da data de sua assinatura. **BASE LEGAL:** Ato nº. 1.121, de 04 de setembro de 2023, referendado pela Resolução Legislativa nº 1.212/2023. Data de Assinatura: 24 de outubro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Iracema Vale, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão; Raniere da Luz Correa e Aline Silva Lima, Presidente da Câmara Municipal de Presidente Médici e Procuradora da Mulher da Câmara Municipal de Presidente Médici, respectivamente. São Luís (MA), 22 de novembro de 2023. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO**

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA referente ao Processo nº. 6167/2023. **PARTÍCIPIES:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO E CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE. **OBJETO:** Ações conjuntas visando a criação, implantação e funcionamento da Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal de Ribamar Fiquene, com objetivo de promover a igualdade de gênero, combater a violência e a discriminação contra a mulher, qualificar os debates de gênero no parlamento, promoção de seminários, palestras, projetos, programas em defesa da mulher e dar suporte na construção de leis que possam assegurar os direitos das mulheres em diversos campos da sociedade no âmbito municipal.1.2. Para viabilizar a parceria haverá cessão de uso por parte da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão à Câmara Municipal de 01 (um) Kit-Equipamento composto por: a) 01 Impressora Multifuncional; b) 01 Notebook; c) 01 Smartphone. 1.3. O Kit-Equipamento deverá ser utilizado exclusivamente nas atividades desenvolvidas pela Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal de Ribamar Fiquene. **RECURSOS FINANCEIROS:** A Cooperação não envolverá a transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Vigência: 4 (quatro) anos, a partir da data de sua assinatura. **BASE LEGAL:** Ato nº. 1.121, de 04 de setembro de 2023, referendado pela Resolução Legislativa nº 1.212/2023. Data de Assinatura: 24 de outubro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Iracema Vale, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão; Julio Cezar da Silva Oliveira e Samila Cavalcante Lima, Presidente da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene e Procuradora da Mulher da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene, respectivamente. São Luís (MA), 22 de novembro de 2023. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO**

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA referente ao Processo nº. 6168/2023. **PARTÍCIPIES:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO E CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO. **OBJETO:** Ações conjuntas visando a criação, implantação e funcionamento da Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal de Rosário, com objetivo de promover a igualdade de gênero, combater a violência e a discriminação contra a mulher, qualificar os debates de gênero no parlamento, promoção de seminários, palestras, projetos, programas em defesa da mulher e dar suporte na construção de leis que possam assegurar os direitos das mulheres em diversos campos da sociedade no âmbito municipal.1.2. Para viabilizar a parceria haverá cessão de uso por parte da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão à Câmara Municipal de 01 (um) Kit-Equipamento composto por: a) 01 Impressora Multifuncional; b) 01 Notebook; c) 01 Smartphone. 1.3. O Kit-Equipamento deverá ser utilizado exclusivamente nas atividades desenvolvidas pela Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal de Rosário. **RECURSOS FINANCEIROS:** A Cooperação não envolverá a transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Vigência: 4 (quatro) anos, a partir da data de sua assinatura. **BASE LEGAL:** Ato nº. 1.121, de 04 de setembro de 2023, referendado pela Resolução Legislativa nº 1.212/2023. Data de Assinatura: 06 de novembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Iracema Vale, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão; Rachid João Sawaia e Helena Rodrigues Cavalcante, Presidente da Câmara Municipal de Rosário e Procuradora da Mulher da Câmara Municipal de Rosário, respectivamente. São Luís (MA), 22 de novembro de 2023. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO**

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA referente ao Processo nº. 6170/2023. **PARTÍCIPIES:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO E CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO. **OBJETO:** Ações conjuntas visando a criação, implantação e funcionamento da Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal de Santo Amaro, com objetivo de promover a igualdade de gênero, combater a violência e a discriminação contra a mulher, qualificar os debates de gênero no parlamento, promoção de seminários, palestras, projetos, programas em defesa da mulher e dar suporte na construção de leis que possam assegurar os direitos das mulheres em diversos campos da sociedade no âmbito municipal.1.2. Para viabilizar a parceria haverá cessão de uso por parte da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão à Câmara Municipal de 01 (um) Kit-Equipamento composto por: a) 01 Impressora Multifuncional; b) 01 Notebook; c) 01 Smartphone. 1.3. O Kit-Equipamento deverá ser utilizado exclusivamente nas atividades desenvolvidas pela Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal de Santo Amaro. **RECURSOS FINANCEIROS:** A Cooperação não envolverá a transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Vigência: 4 (quatro) anos, a partir da data de sua assinatura. **BASE LEGAL:** Ato nº. 1.121, de 04 de setembro de 2023, referendado pela Resolução Legislativa nº 1.212/2023. Data de Assinatura: 24 de outubro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Iracema Vale, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão; Geni da Silva Sousa e Cleudesmar Aguiar Santos, Presidente da Câmara Municipal de Santo Amaro e Procuradora da Mulher da Câmara Municipal de Santo Amaro, respectivamente. São Luís (MA), 22 de novembro de 2023. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO**

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA referente ao Processo nº. 6171/2023. **PARTÍCIPIES:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO E CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO. **OBJETO:** Ações conjuntas visando a criação, implantação e funcionamento da Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal de São Benedito do Rio Preto, com objetivo de promover a igualdade de gênero, combater a violência e a discriminação contra a mulher, qualificar os debates de gênero no parlamento, promoção de seminários, palestras, projetos, programas em defesa da mulher e dar suporte na construção de leis que possam assegurar os direitos das mulheres em diversos campos da sociedade no âmbito municipal.1.2. Para viabilizar a parceria haverá cessão de uso por parte da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão à Câmara Municipal de 01 (um) Kit-Equipamento composto por: a) 01 Impressora Multifuncional; b) 01 Notebook; c) 01 Smartphone. 1.3. O Kit-Equipamento deverá ser utilizado exclusivamente nas atividades desenvolvidas pela Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal de São Benedito do Rio Preto. **RECURSOS FINANCEIROS:** A Cooperação não envolverá a transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Vigência: 4 (quatro) anos, a partir da data de sua assinatura. **BASE LEGAL:** Ato nº. 1.121, de 04 de setembro de 2023, referendado pela Resolução Legislativa nº 1.212/2023. Data de Assinatura: 24 de outubro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Iracema Vale, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão; José dos Santos Sousa e Sandra Regina da Silva Costa, Presidente da Câmara Municipal de São Benedito do Rio Preto e Procuradora da Mulher da Câmara Municipal de São Benedito do Rio Preto, respectivamente. São Luís (MA), 22 de novembro de 2023. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO**

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA referente ao Processo nº. 6172/2023. **PARTÍCIPIES:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO E CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS. **OBJETO:** Ações conjuntas visando a criação, implantação e funcionamento da Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal de São João dos Patos, com objetivo de promover a igualdade de gênero, combater a violência e a discriminação contra a mulher, qualificar os debates de gênero no parlamento, promoção de seminários, palestras, projetos, programas em defesa da mulher e dar suporte na construção de leis que possam assegurar os direitos das mulheres em diversos campos da sociedade no âmbito municipal.1.2. Para viabilizar a parceria haverá cessão de uso por parte da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão à Câmara Municipal de 01 (um) Kit-Equipamento composto por: a) 01 Impressora Multifuncional; b) 01 Notebook; c) 01 Smartphone. 1.3. O Kit-Equipamento deverá ser utilizado exclusivamente nas atividades desenvolvidas pela Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal de São João dos Patos. **RECURSOS FINANCEIROS:** A Cooperação não envolverá a transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Vigência: 4 (quatro) anos, a partir da data de sua assinatura. **BASE LEGAL:** Ato nº. 1.121, de 04 de setembro de 2023, referendado pela Resolução Legislativa nº 1.212/2023. Data de Assinatura: 27 de outubro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Iracema Vale, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão; Fernando Soares de Souza e Rayanna Rafaela Lima Sousa da Rosa, Presidente da Câmara Municipal de São João dos Patos e Procuradora da Mulher da Câmara Municipal de São João dos Patos, respectivamente. São Luís (MA), 22 de novembro de 2023. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO**

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA referente ao Processo nº. 6174/2023. **PARTÍCIPIES:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO E CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR. **OBJETO:** Ações conjuntas visando a criação, implantação e funcionamento da Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal de São José de Ribamar, com objetivo de promover a igualdade de gênero, combater a violência e a discriminação contra a mulher, qualificar os debates de gênero no parlamento, promoção de seminários, palestras, projetos, programas em defesa da mulher e dar suporte na construção de leis que possam assegurar os direitos das mulheres em diversos campos da sociedade no âmbito municipal. 1.2. Para viabilizar a parceria haverá cessão de uso por parte da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão à Câmara Municipal de 01 (um) Kit-Equipamento composto por: a) 01 Impressora Multifuncional; b) 01 Notebook; c) 01 Smartphone. 1.3. O Kit-Equipamento deverá ser utilizado exclusivamente nas atividades desenvolvidas pela Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal de São José de Ribamar. **RECURSOS FINANCEIROS:** A Cooperação não envolverá a transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Vigência: 4 (quatro) anos, a partir da data de sua assinatura. **BASE LEGAL:** Ato nº. 1.121, de 04 de setembro de 2023, referendado pela Resolução Legislativa nº 1.212/2023. Data de Assinatura: 24 de outubro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Iracema Vale, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão; Antonio Ludovico Freire Diniz Barros e Luciana Araújo Lauande Massete Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de São José de Ribamar e Procuradora da Mulher da Câmara Municipal de São José de Ribamar, respectivamente. São Luís (MA), 22 de novembro de 2023. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO**

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA referente ao Processo nº. 6177/2023. **PARTÍCIPIES:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO E CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES. **OBJETO:** Ações conjuntas visando a criação, implantação e funcionamento da Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal de São Pedro dos Crentes, com objetivo de promover a igualdade de gênero, combater a violência e a discriminação contra a mulher, qualificar os debates de gênero no parlamento, promoção de seminários, palestras, projetos, programas em defesa da mulher e dar suporte na construção de leis que possam assegurar os direitos das mulheres em diversos campos da sociedade no âmbito municipal. 1.2. Para viabilizar a parceria haverá cessão de uso por parte da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão à Câmara Municipal de 01 (um) Kit-Equipamento composto por: a) 01 Impressora Multifuncional; b) 01 Notebook; c) 01 Smartphone. 1.3. O Kit-Equipamento deverá ser utilizado exclusivamente nas atividades desenvolvidas pela Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal de São Pedro dos Crentes. **RECURSOS FINANCEIROS:** A Cooperação não envolverá a transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Vigência: 4 (quatro) anos, a partir da data de sua assinatura. **BASE LEGAL:** Ato nº. 1.121, de 04 de setembro de 2023, referendado pela Resolução Legislativa nº 1.212/2023. Data de Assinatura: 24 de outubro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Iracema Vale, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão; Flavio Cirqueira do Vale e Iolanda Muniz da Silva, Presidente da Câmara Municipal de São Pedro dos Crentes e Procuradora da Mulher da Câmara Municipal de São Pedro dos Crentes, respectivamente. São Luís (MA), 22 de novembro de 2023. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO**

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA referente ao Processo nº. 6180/2023. **PARTÍCIPIES:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO E CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROQUE. **OBJETO:** Ações conjuntas visando a criação, implantação e funcionamento da Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal de Senador La Roque, com objetivo de promover a igualdade de gênero, combater a violência e a discriminação contra a mulher, qualificar os debates de gênero no parlamento, promoção de seminários, palestras, projetos, programas em defesa da mulher e dar suporte na construção de leis que possam assegurar os direitos das mulheres em diversos campos da sociedade no âmbito municipal. 1.2. Para viabilizar a parceria haverá cessão de uso por parte da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão à Câmara Municipal de 01 (um) Kit-Equipamento composto por: a) 01 Impressora Multifuncional; b) 01 Notebook; c) 01 Smartphone. 1.3. O Kit-Equipamento deverá ser utilizado exclusivamente nas atividades desenvolvidas pela Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal de Senador La Roque. **RECURSOS FINANCEIROS:** A Cooperação não envolverá a transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Vigência: 4 (quatro) anos, a partir da data de sua assinatura. **BASE LEGAL:** Ato nº. 1.121, de 04 de setembro de 2023, referendado pela Resolução Legislativa nº 1.212/2023. Data de Assinatura: 24 de outubro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Iracema Vale, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão; Everaldo Pereira de Souza e Maricélia Ribeiro de Menezes Rocha, Presidente da Câmara Municipal de Senador La Roque e Procuradora da Mulher da Câmara Municipal de Senador La Roque, respectivamente. São Luís (MA), 22 de novembro de 2023. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO**

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA referente ao Processo nº. 6179/2023. **PARTÍCIPIES:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO E CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO. **OBJETO:** Ações conjuntas visando a criação, implantação e funcionamento da Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal de Sucupira do Riachão, com objetivo de promover a igualdade de gênero, combater a violência e a discriminação contra a mulher, qualificar os debates de gênero no parlamento, promoção de seminários, palestras, projetos, programas em defesa da mulher e dar suporte na construção de leis que possam assegurar os direitos das mulheres em diversos campos da sociedade no âmbito municipal. 1.2. Para viabilizar a parceria haverá cessão de uso por parte da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão à Câmara Municipal de 01 (um) Kit-Equipamento composto por: a) 01 Impressora Multifuncional; b) 01 Notebook; c) 01 Smartphone. 1.3. O Kit-Equipamento deverá ser utilizado exclusivamente nas atividades desenvolvidas pela Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal de Sucupira do Riachão. **RECURSOS FINANCEIROS:** A Cooperação não envolverá a transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Vigência: 4 (quatro) anos, a partir da data de sua assinatura. **BASE LEGAL:** Ato nº. 1.121, de 04 de setembro de 2023, referendado pela Resolução Legislativa nº 1.212/2023. Data de Assinatura: 24 de outubro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Iracema Vale, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão; José Artur Reis da Silva e Carmélia Maria de Oliveira Lima, Presidente da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão e Procuradora da Mulher da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão, respectivamente. São Luís (MA), 22 de novembro de 2023. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa**



EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA referente ao Processo nº. 6182/2023. **PARTÍCIPE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO E CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA. **OBJETO:** Ações conjuntas visando a criação, implantação e funcionamento da Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal de Viana, com objetivo de promover a igualdade de gênero, combater a violência e a discriminação contra a mulher, qualificar os debates de gênero no parlamento, promoção de seminários, palestras, projetos, programas em defesa da mulher e dar suporte na construção de leis que possam assegurar os direitos das mulheres em diversos campos da sociedade no âmbito municipal. 1.2. Para viabilizar a parceria haverá cessão de uso por parte da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão à Câmara Municipal de 01 (um) Kit-Equipamento composto por: a) 01 Impressora Multifuncional; b) 01 Notebook; c) 01 Smartphone. 1.3. O Kit-Equipamento deverá ser utilizado exclusivamente nas atividades desenvolvidas pela Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal de Viana. **RECURSOS FINANCEIROS:** A Cooperação não envolverá a transferência de recursos financeiros entre os participantes. Vigência: 4 (quatro) anos, a partir da data de sua assinatura. **BASE LEGAL:** Ato nº. 1.121, de 04 de setembro de 2023, referendado pela Resolução Legislativa nº 1.212/2023. Data de Assinatura: 24 de outubro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Iracema Vale, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão; Lauryfrancy Coelho Gomes da Silva e Rivalgênia Conceição Gonçalves Moraes, Presidente da Câmara Municipal de Viana e Procuradora da Mulher da Câmara Municipal de Viana, respectivamente. São Luís (MA), 22 de novembro de 2023. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa**

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA referente ao Processo nº. 6178/2023. **PARTÍCIPE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO E CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS. **OBJETO:** Ações conjuntas visando a criação, implantação e funcionamento da Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, com objetivo de promover a igualdade de gênero, combater a violência e a discriminação contra a mulher, qualificar os debates de gênero no parlamento, promoção de seminários, palestras, projetos, programas em defesa da mulher e dar suporte na construção de leis que possam assegurar os direitos das mulheres em diversos campos da sociedade no âmbito municipal. 1.2. Para viabilizar a parceria haverá cessão de uso por parte da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão à Câmara Municipal de 01 (um) Kit-Equipamento composto por: a) 01 Impressora Multifuncional; b) 01 Notebook; c) 01 Smartphone. 1.3. O Kit-Equipamento deverá ser utilizado exclusivamente nas atividades desenvolvidas pela Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras. **RECURSOS FINANCEIROS:** A Cooperação não envolverá a transferência de recursos financeiros entre os participantes. Vigência: 4 (quatro) anos, a partir da data de sua assinatura. **BASE LEGAL:** Ato nº. 1.121, de 04 de setembro de 2023, referendado pela Resolução Legislativa nº 1.212/2023. Data de Assinatura: 24 de outubro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Iracema Vale, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão; Luís Gomes Costa e Marinilde da Silva Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras e Procuradora da Mulher da Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, respectivamente. São Luís (MA), 22 de novembro de 2023. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa**

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA referente ao Processo nº. 61832023. **PARTÍCIPE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO E CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM. **OBJETO:** Ações conjuntas visando a criação, implantação e funcionamento da Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal de Vitória do Mearim, com objetivo de promover a igualdade de gênero, combater a violência e a discriminação contra a mulher, qualificar os debates de gênero no parlamento, promoção de seminários, palestras, projetos, programas em defesa da mulher e dar suporte na construção de leis que possam assegurar os direitos das mulheres em diversos campos da sociedade no âmbito municipal. 1.2. Para viabilizar a parceria haverá cessão de uso por parte da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão à Câmara Municipal de 01 (um) Kit-Equipamento composto por: a) 01 Impressora Multifuncional; b) 01 Notebook; c) 01 Smartphone. 1.3. O Kit-Equipamento deverá ser utilizado exclusivamente nas atividades desenvolvidas pela Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal de Vitória do Mearim. **RECURSOS FINANCEIROS:** A Cooperação não envolverá a transferência de recursos financeiros entre os participantes. Vigência: 4 (quatro) anos, a partir da data de sua assinatura. **BASE LEGAL:** Ato nº. 1.121, de 04 de setembro de 2023, referendado pela Resolução Legislativa nº 1.212/2023. Data de Assinatura: 24 de outubro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Iracema Vale, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão; Marcelo Silva Brito e Maria da Conceição Assad Teixeira Matos, Presidente da Câmara Municipal de Vitória do Mearim e Procuradora da Mulher da Câmara Municipal de Vitória do Mearim, respectivamente. São Luís (MA), 22 de novembro de 2023. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa**

PORTARIA Nº 003/2024

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, com fundamento no artigo 31, inciso III da Constituição Estadual do Maranhão e no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta do Processo 6358/2023 – ALEMA,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores WILLIAM RIBEIRO NUNES NETO, matrícula nº 2816270, para Gestor, SILVIO ROCHA LIMA FILHO, matrícula 1624865 e GUSTAVO NOLETO DE ARAUJO, matrícula nº 2814085, como Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato nº 58/2023-AL e seus aditivos, firmado entre a Assembleia Legislativa do Maranhão e a empresa NMA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de telecomunicação para implementação, operação e manutenção de links de acesso, síncrono dedicado à internet e serviço de hospedagem de backup em nuvem para atender as necessidades da ALEMA, conforme determina o Art. 25 da Resolução Administrativa nº 955/2018 e o Art. 67 da Lei 8.666/93.

Art. 2º O Gestor, o Fiscal e o Fiscal Substituto deverão realizar todos os procedimentos legais pertinentes à atribuição recebida e agir em conformidade com as normas de direito vigentes, as especificações contidas nas resoluções e nos processos administrativos.

Art. 3º O Fiscal Substituto substituirá o Fiscal do Contrato em suas ausências ou impedimentos legais e durante este período assumir todas as atribuições deste.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições anteriores.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 19 de janeiro de 2024. Deputada **IRACEMA VALE** - Presidente

PORTARIA Nº 007/2024

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo GED nº 0435/2023-AL.,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora KALENNY ADILA REIS DO DESTERRO RENNER, matrícula nº 1391648, deste Poder, 180 (cento

e oitenta) dias de Licença Gestante, de acordo com o Art. 138 da Lei nº 6.107/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão), alterado pela Lei nº 10.464 de 07 de junho/2016, devendo ser considerada a partir do dia 01 de dezembro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 19 de janeiro de 2024. **LUANA SABOIA A. LOUREIRO** - Diretora Adjunta de RH



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

IRACEMA VALE
Presidente

RICARDO BARBOSA
Diretor Geral

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

JACQUELINE BARROS HELUY
Diretoria de Comunicação

FLÁVIO FREIRE
Núcleo de Suporte de Plenário

VITTOR CUBA
Núcleo de Diário Legislativo

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Assembleia, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados à Secretária Geral da Mesa via rede interna, SAPL;**
- b) Matéria externa deverá ser enviada por e-mail, CD ou Pen Drive;**
- c) Medida da página em formato A4;
- d) Editor de texto padrão: Word for Windows - versão 6.0 ou superior;
- e) Tipo de fonte: Times New Roman;
- f) Tamanho da letra: 12;
- g) Entrelinhas automático;
- h) Excluir linhas em branco;
- i) Tabela/Quadros sem linhas de grade ou molduras;
- j) Gravar no CD ou Pen Drive, sem compactar, sem vírus de computador;
- l) O CD ou Pen Drive só deverá ser gerado após o ato estar devidamente assinado;**
- m) Utilize tantos Cds quanto seu texto exigir;
- n) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas e não publicadas.**